

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

- (☒) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 10/04/2025

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A CAMARA A SERVIÇO DE TODOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 02/04/2025

Protocolo nº: 2451/2025

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 03/04/2025

Servidor

REQUERIMENTO Nº 154/2025

Fortim/CE, 02 de abril de 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE. SRS (AS) VEREADORES (AS),

O Vereador **FLAVIO CAVALCANTE DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, para requerer.

1. DO PEDIDO:

Que a Presidência desta Casa Legislativa, após apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe Ofício e Cópia deste Requerimento ao Poder Executivo de Fortim, à Prefeita Delma da Costa dos Santos, bem como ao Secretário de Desenvolvimento Urbano solicitando: **QUE SEJAM FEITAS AS LINHAS DE DIVISÃO DE FLUXOS (FAIXAS DE ULTRAPASSAGEM) DA ESTRADA ASFALTICA DESDE A ENTRADA PELA CE040 NO GUAGIRU ATÉ A COMUNIDADE DE TAPUIO.**

2. DA JUSTIFICATIVA:

As linhas de divisão de fluxos, popularmente chamadas de faixas de ultrapassagem são sinalizações essenciais numa estrada asfáltica, pois sinalizam as regras de ultrapassagem afim de que se evite acidentes.

O trecho acima mencionado está com as linhas apagadas impossibilitando os motoristas de fazerem as ultrapassagens ou se manter na via de forma segura.

Reforçamos a importância da sinalização como medida para se evitar acidentes e garantir a segurança de todos que utilizam a via que, inclusive, é extensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp:



Logo, é imprescindível que seja feita com urgência toda a sinalização da estrada asfáltica **DESDE A ENTRADA PELA CE040 NO GUAGIRU ATÉ A COMUNIDADE DE TAPUIO**, assegurando assim, a segurança de todos que a utilizam.

Dessa forma, solicitamos o empenho desta Augusta Casa Legislativa para que o requerimento seja encaminhado ao Poder Executivo e que as devidas providências sejam tomadas com urgência.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, REQUER-SE que o presente pleito seja apreciado e, se aprovado, sejam adotadas as providencias necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Nestes termos.
Pede deferimento.


FLAVIO CAVALCANTE DE LIMA
VEREADOR - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
R.V. 231, F.V. 1234 - A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS

ANEXOS

INÍCIO DA VIA, ENTRADA PELA CE040 GUAGIRU DECORRER DA VIA SENTIDO CAMPESTRE



SENTIDO CAMPESTRE

CARRO ULTRAPASSANDO SEM SINALIZAÇÃO NA VIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp: